



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2914/2023/SEME

Linhares/ES, 05 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Processo nº 5313 e 5509/2023.

Senhor Presidente,

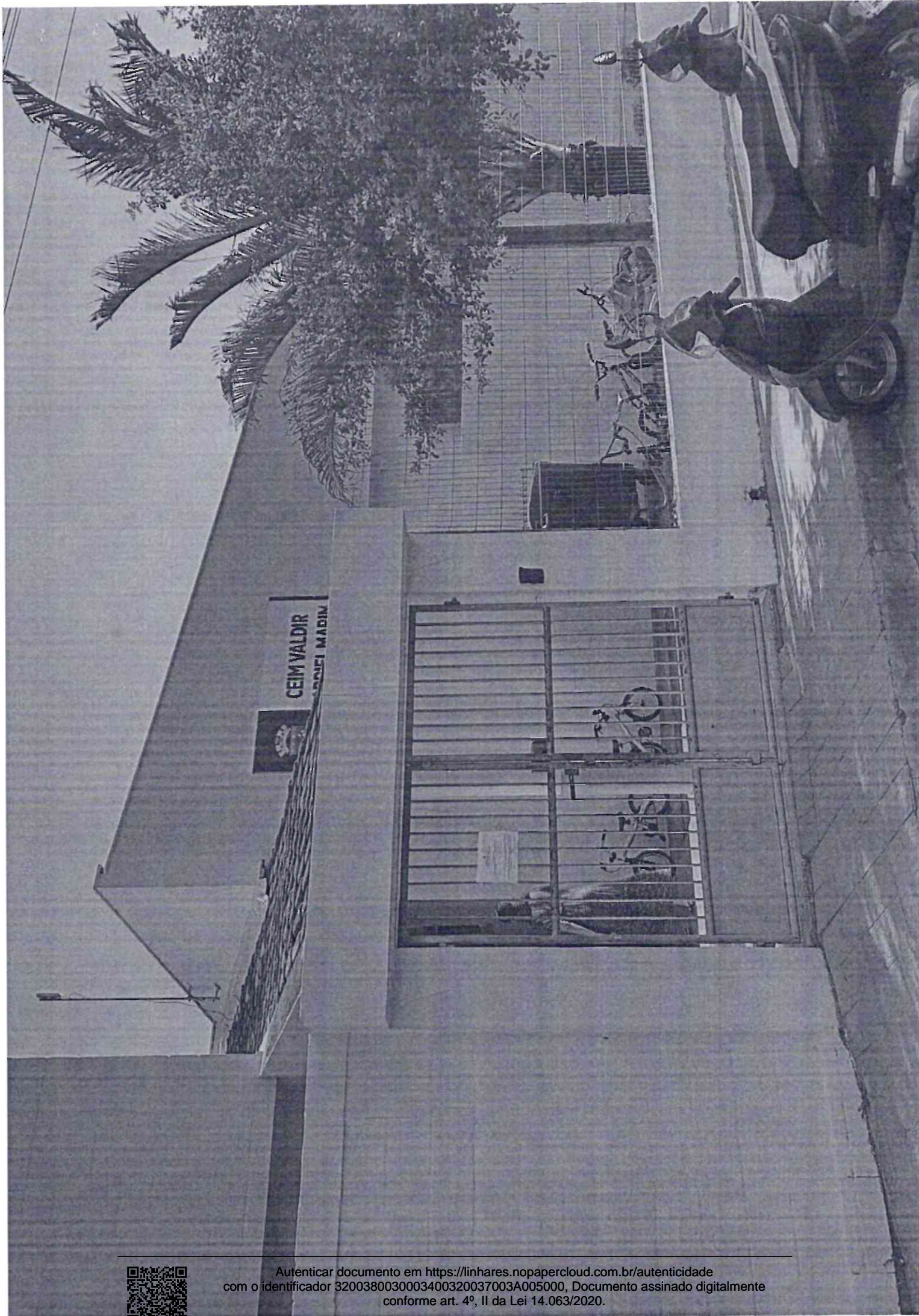
Em atenção ao processo supramencionado, informamos que foi realizada a pintura, os reparos e a liberação do banheiro para depósito no **CEIM Valdir Gabriel**, conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALAM GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020



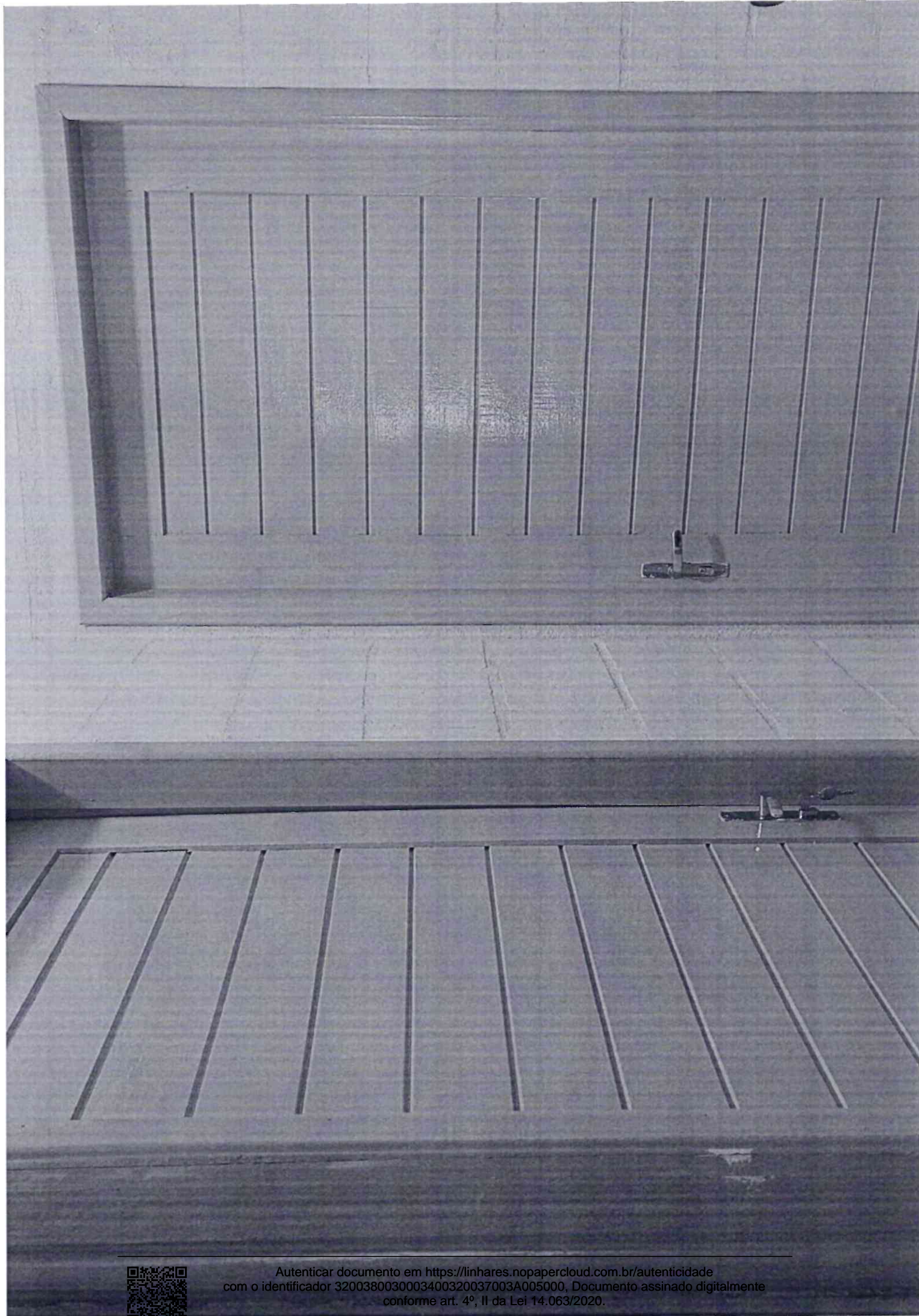
CEIM VALDIR
SOCIETY MABIM



Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

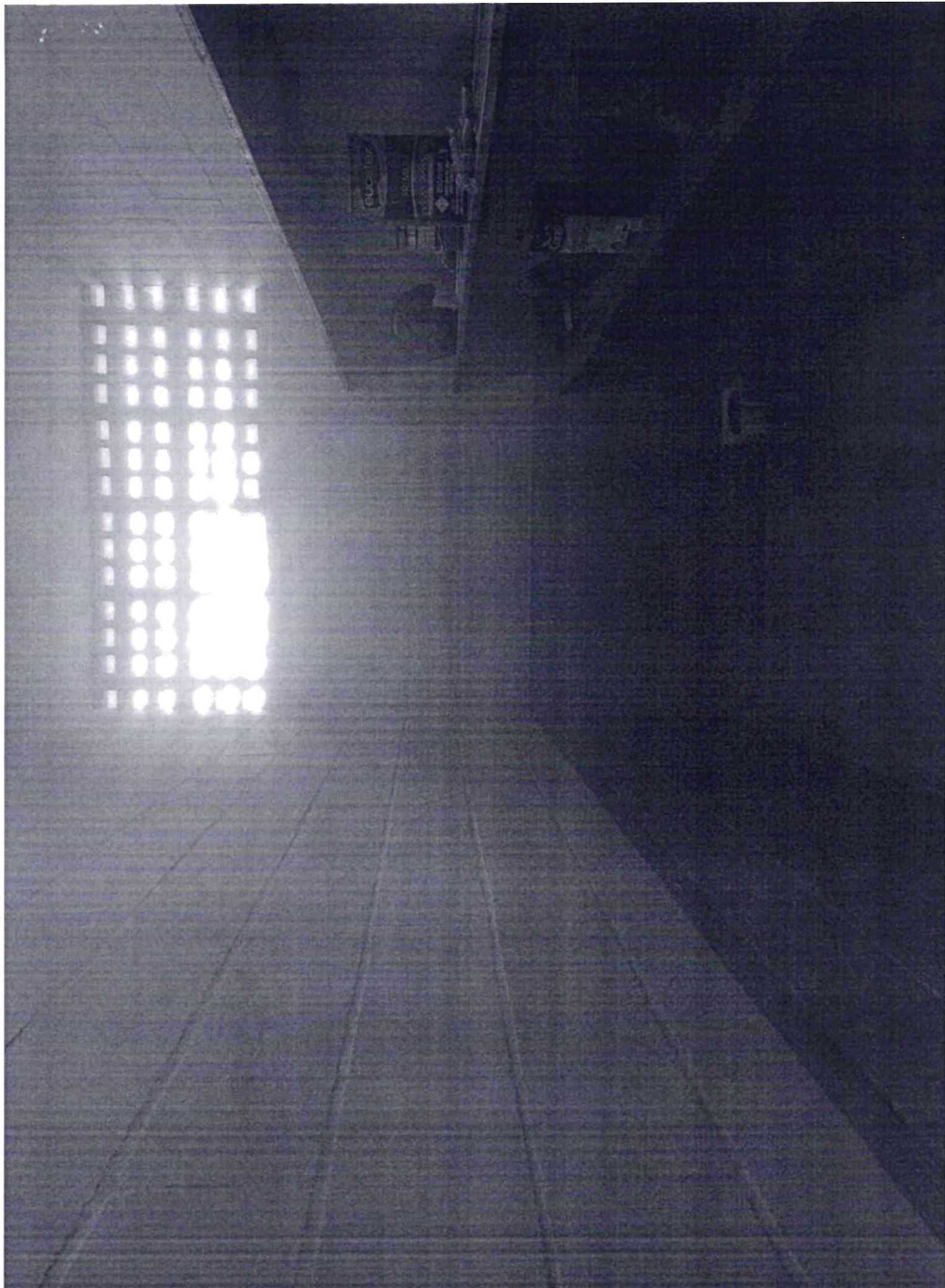


Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 19/12/2023 16:30

Checksum: **53B3C257358544F743CCB2FF4AA3DF24BBBAEA5C1CA7F9A156A3F570DF1B151**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.